



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

26/05/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Volta de adicional para não cumprimento de intervalo de descanso passa na CDH

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou nesta quarta-feira (24) projeto do senador Paulo Paim (PT-RS) que garante o pagamento do adicional de pelo menos 50% sobre o valor da hora trabalhada, quando a empresa não der intervalo para descanso ou alimentação. O PLS 282/2017 segue agora para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto visa derrubar uma das mudanças feitas na reforma trabalhista de 2017 na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452, de 1943), restabelecendo o direito de o trabalhador receber acréscimo sobre o valor normal da hora trabalhada quando a empresa não conceder o intervalo.

A reforma trabalhista permitiu à empresa não conceder, ou conceder parcialmente, o intervalo mínimo intrajornada (para descanso e alimentação), a ser compensado com o pagamento da natureza indenizatória, e não salarial, do período não usufruído, acrescido de 50% da hora normal de trabalho.

“A reforma trabalhista premia a infração à norma trabalhista, uma vez que é vedada a concessão de período inferior ao determinado em lei (de uma a duas horas) e, muito pior, sua não concessão. Trata-se de um estímulo à prática de ilicitude que este Parlamento deve corrigir, evitando o tratamento desumano aos trabalhadores”, defende Paim na justificativa do projeto.

O relator na CDH, senador Flávio Arns (PSB-PR), destacou que após a reforma trabalhista, a CLT determina que a remuneração do intervalo negado ou parcialmente concedido seja de exatos 50% da hora trabalhada.

“Isso retira da Justiça a possibilidade de tratar diferentemente os casos que chegam à sua atenção, conforme as distintas situações de fato”, pondera.

Para ele, a reforma trabalhista contraria entendimento já sedimentado de que o intervalo para repouso e alimentação deve ser sempre gozado e pago na integralidade. Arns também encara como uma distorção — com reflexos sobre as contribuições previdenciárias — o enquadramento da compensação financeira como indenizatória, e não salarial. Diferentemente do que acontece com a verba salarial, ou remuneratória, essa verba não entra nos cálculos de outras verbas trabalhistas, como 13º salário, um terço de férias e INSS, nem dos tributos e impostos.

“Devemos promover a dignidade do trabalho e do trabalhador ao restabelecer o texto anterior da CLT”, defende Arns.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 26 de maio.

Terceirização da atividade-fim é instrumento ao trabalho escravo, diz Paim

O senador Paulo Paim (PT-RS) destacou, em pronunciamento nesta quarta-feira (24), a preocupação com a terceirização da atividade-fim, que ele considera um instrumento poderoso para o trabalho escravo. Segundo o parlamentar, mais de 1,3 mil trabalhadores foram libertados neste ano devido a denúncias em 17 unidades federativas.

— As empresas não oferecem os direitos básicos para os trabalhadores em relação à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Por isso, teremos um cuidado especial na nova CLT, no Estatuto do Trabalho. Isso leva à situação como é hoje: de exploração, trabalho precário, trabalho análogo à escravidão. De cada dez trabalhadores libertos, nove são terceirizados.

O parlamentar ressaltou audiência pública promovida na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para discutir a CLT e o Novo Estatuto do Trabalho, além do ciclo de debates sobre o assunto na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado. O Novo Estatuto do Trabalho é proposto pela Sugestão 12/2018, que está em análise na CDH e poderá ser transformada em projeto de lei. Paim afirmou ainda que o PL 859/2023, de autoria dele, está sendo instrumento de debate e visa proibir a terceirização das atividades-fim. O texto está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O senador destacou que a CDH aprovou o PL 5.970/2019, de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que regulamenta a expropriação de imóveis urbanos e rurais onde for constatada a exploração de trabalhadores análoga ao trabalho escravo.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 26 de maio.

É uma excrescência taxa de juros ser 13,75%, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a criticar o patamar atual da taxa básica de juros, a Selic, durante evento na Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) nesta quinta (25). O petista ainda atacou as reações do mercado financeiro às suas falas sobre juros e o Banco Central.

"Neste país em que o mercado financeiro tomou conta no lugar da indústria, um presidente da República não pode nem criticar o presidente do Banco Central que ele está influenciando na economia", disse Lula.

"Eu quero dizer aqui dentro da Fiesp: é uma excrescência, nos dias de hoje, a taxa de juros ser 13,75%", completou.

Lula falou dos danos da taxa de juros para o mercado de crédito no Brasil, e afirmou que, para os pequenos empresários tomarem empréstimo atualmente, é como que "assinar um atestado de óbito".

O presidente ainda reafirmou o papel dos bancos públicos em períodos de crise para injetar dinheiro e "salvar a economia".

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 26 de maio.

IPCA-15 desacelera a 0,51% em maio e fica abaixo das projeções

A inflação medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15) desacelerou a 0,51% em maio, após subir 0,57% em abril.

O resultado surpreendeu os analistas do mercado financeiro, que esperavam uma variação mais elevada neste mês.

A taxa de 0,51% é a menor para maio desde 2021 (0,44%), apontam os dados divulgados nesta quinta-feira (25) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Na mediana, analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam alta de 0,64% neste mês.

Com o resultado abaixo do esperado, o IPCA-15 desacelerou a 4,07% no acumulado de 12 meses, segundo o IBGE. Trata-se da menor variação acumulada desde outubro de 2020 (3,52%). O IPCA-15 estava em 4,16% nos 12 meses até abril.

O índice oficial de inflação no Brasil é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), também divulgado pelo IBGE.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 26 de maio.

Confiança do consumidor vai a pico em 7 meses em maio, diz FGV

A confiança do consumidor no Brasil subiu em maio a seu maior patamar em sete meses, informou nesta quinta-feira (25) FGV (Fundação Getúlio Vargas), destacando melhora na percepção das famílias sobre os próximos meses.

O ICC (Índice de Confiança do Consumidor) da FGV subiu 1,4 ponto em maio, para 88,2 pontos, máxima desde outubro de 2022 (88,6).

Essa desempenho foi influenciado pela melhora das perspectivas para os próximos meses, com o IE (Índice de Expectativas) avançando 2,8 pontos, para 100,4 pontos, pico desde março de 2019 (101,1).

"O resultado pode estar associado à sensação de alívio da inflação no curto prazo, resiliência do mercado de trabalho e aumento do salário mínimo", disse em nota Anna Carolina Gouveia, economista do FGV Ibre, acrescentando que a melhora nas expectativas ocorreu de forma disseminada entre as faixas de renda, com exceção das famílias de maior poder aquisitivo.

Mesmo assim, o ISA (Índice de Situação Atual) recuou 0,8 ponto em maio, para 71,3 pontos.

"O cenário de alto endividamento das famílias, crédito caro e incertezas econômicas ajudam a manter o ICC em patamar baixo e sensível a flutuações constantes, tornando difícil uma sinalização mais clara de uma recuperação sustentada da confiança", alertou Gouveia.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 26 de maio.